

*Cópia do
Apoio*



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Ensino de Jaguaribe e Potiretama		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Jaguaribe e Potiretama, relacionadas no Anexo I, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 0177189/2016	PARECER Nº 0303/2016	APROVADO EM: 13.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas das Redes Municipais de Ensino de Jaguaribe e de Potiretama, relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 0177189/2016, 0168384/2016, 0189721/2016 e 0650089/2016, solicitam deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento das referidas instituições de ensino e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

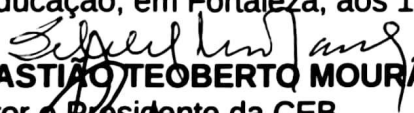
As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança. Diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento das Escolas das Redes Municipais de Ensino de Jaguaribe e Potiretama, e à legalização de seus cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de credenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ANEXO I do Parecer nº 0303/2016

MUNICÍPIOS: Jaguaribe / Potiretama

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
0177189/2016	23201746	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Teixeira de Lima	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Teixeira de Lima, INEP 23201746, no município de Jaguaribe, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0168384/2016	23138866	Escola de Ensino Fundamental André Campelo	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental André Campelo, INEP 23138866, no município de Potiretama, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0189721/2016	23136359	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiza Távora	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiza Távora, INEP 23136359, no município de Jaguaribe, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0650089/2016	23206519	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Eneida Peixoto Soares	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Eneida Peixoto Soares, INEP 23206519, no município de Jaguaribe, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA

2/2